



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 64/2014, de autoria do Edil José Antônio Caldini Crespo, que institui no âmbito do Município de Sorocaba a MEDALHA DO MÉRITO ESPORTIVO “NEWTON CORRÊA DA COSTA JUNIOR (Campineiro) e dá outras providências.

Conforme o Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para relator deste Projeto o Vereador MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR, que deverá observar o § 1º devendo emitir seu parecer conforme os §§ 2º e 3º do mesmo artigo.

S/C., 25 de novembro de 2014.


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente da Comissão





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Vereador MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
PDL 64/2014

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do nobre Vereador José Antônio Caldini Crespo, que "*Institui no âmbito do Município de Sorocaba a Medalha do Mérito Esportivo 'NEWTON CORRÊA DA COSTA JUNIOR' e dá outras providências*".

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto (fls. 09/11).

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

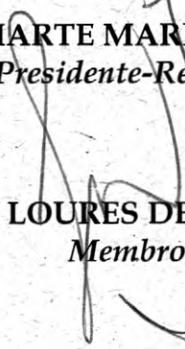
Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela versa sobre concessão de honraria ou homenagem e está condizente com o nosso direito positivo (art. 87, §3º, inciso I do RIC).

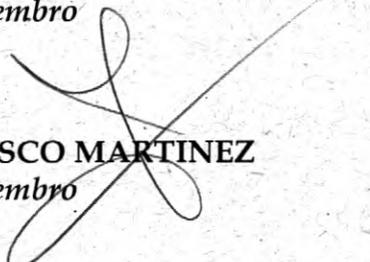
Cabe mencionar, que está em vigor o Decreto Legislativo nº 487, de 29 de junho de 2000, o qual nos termos do seu art. 1º, institui a Medalha de Honra ao Mérito Esportivo Sorocaba.

Ex positis, nada a opor sob o aspecto legal.

S/C., 05 de dezembro de 2014.


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente-Relator


JESSÉ LOURES DE MORAES
Membro


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

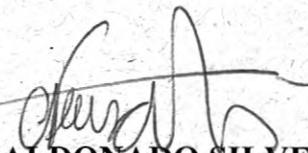
Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

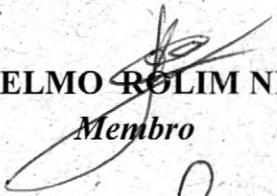
SOBRE: as Emendas nºs ao Projeto de Decreto Legislativo nº 64/2014, do Edil José Antonio Caldini Crespo, institui no âmbito do Município de Sorocaba a MEDALHA DO MÉRITO ESPORTIVO “NEWTON CORRÊA DA COSTA JUNIOR (CAMPINEIRO)” e dá outras providências.

Pela aprovação.

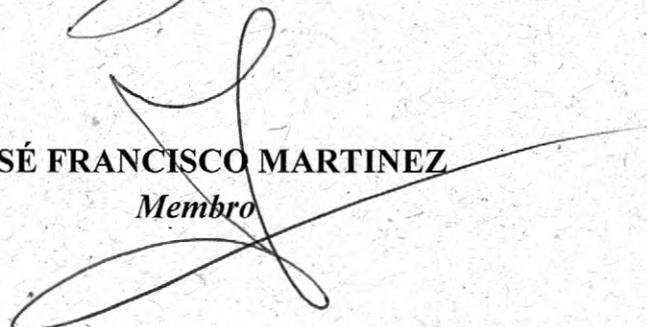
S/C., 8 de dezembro de 2014.


NEUSA MALDONADO SILVEIRA

Presidente


ANSELMO ROLIM NETO

Membro


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

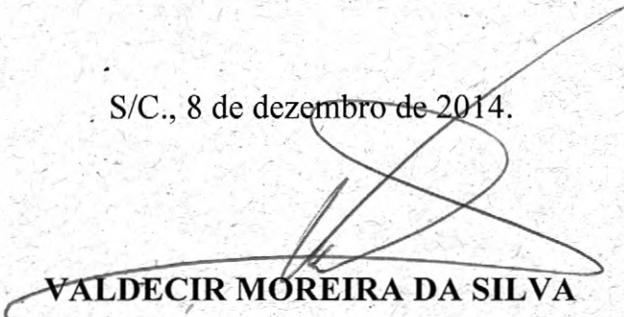
Nº

COMISSÃO DE CULTURA E ESPORTES

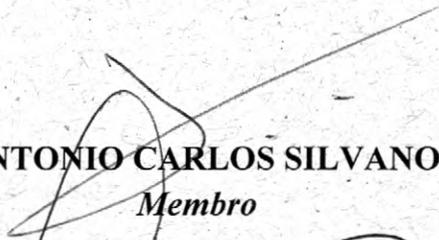
SOBRE: as Emendas nºs ao Projeto de Decreto Legislativo nº 64/2014, do Edil José Antonio Caldini Crespo, institui no âmbito do Município de Sorocaba a MEDALHA DO MÉRITO ESPORTIVO “NEWTON CORRÊA DA COSTA JUNIOR (CAMPINEIRO)” e dá outras providências.

Pela aprovação.

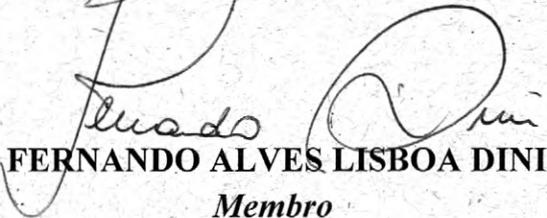
S/C., 8 de dezembro de 2014.


VALDECIR MOREIRA DA SILVA

Presidente


ANTONIO CARLOS SILVANO

Membro


FERNANDO ALVES LISBOA DINI

Membro

